



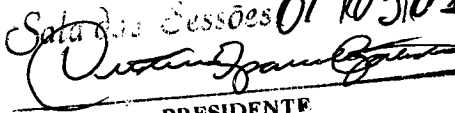
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 158/2001

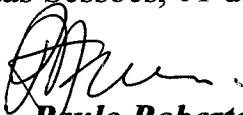
Sala das Sessões 01 103104

PRESIDENTE

Considerando que no Município de Pirassununga, não existe o Conselho Municipal de Deficiente Físico;

Considerando que o Conselho é de suma importância para os portadores de deficiência, posto que, teriam um órgão onde levariam suas reivindicações, receberiam orientações e em parceria, lutariam para que seus direitos constitucionalmente previstos sejam respeitados, o que, infelizmente, em muitos casos não ocorrem;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar no Município o “Conselho Municipal de Deficiente Físico”, pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2001.



Paulo Roberto Ferrari
Vereador